

Manual Simplificado de Inscrição no Programa Garantia-Safra

Safra 2025/2026

1. Para que serve este manual?

Este manual foi preparado para orientar agricultores(as) familiares, técnicos(as) e gestores(as) sobre como fazer a inscrição no Programa Garantia-Safra para a safra 2025/2026.

O Garantia-Safra é um benefício pago pelo Governo Federal para ajudar agricultores(as) familiares que moram em regiões que sofrem com a seca ou com excesso de chuvas. Ele garante uma renda mínima quando há perda de produção agrícola por causa do clima.

A inscrição é **GRATUITA**, feita pela internet, e só está disponível para quem atende aos critérios do Programa e mora em estados que já assinaram o Termo de Adesão Estadual junto ao Governo Federal.

2. Quem pode se inscrever?

Poderão se inscrever os(as) agricultores(as) familiares que atendam aos seguintes requisitos:

- Possuir o **CAF** (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) **ativo e atualizado**;
- Vivam em municípios de estados que participam do programa: **Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe**;
- **Renda bruta familiar mensal**, calculada com base nos doze meses anteriores à inscrição, **não ultrapasse 1,5 (um e meio) salário-mínimo** (excluídos os benefícios previdenciários rurais);
- Plantar de **0,6 a 5 hectares de feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão**;
- **Não sejam donos de uma propriedade maior que quatro módulos fiscais** (tamanho de terra que varia conforme o município).

3. Como realizar a inscrição?

A inscrição pode ser feita de duas formas: **(A)** com ajuda de uma entidade emissora do CAF ou **(B)** diretamente pelo(a) agricultor(a), se ele(a) for responsável no CAF.

(A) com ajuda de uma entidade emissora do CAF

A.1 Acessar o sistema por meio do endereço: <https://sggs.mda.gov.br/> ou <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-beneficio-garantia-safra>;



A.2 Realizar login com CPF e senha da conta gov.br

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF
Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Digite sua senha

CPF

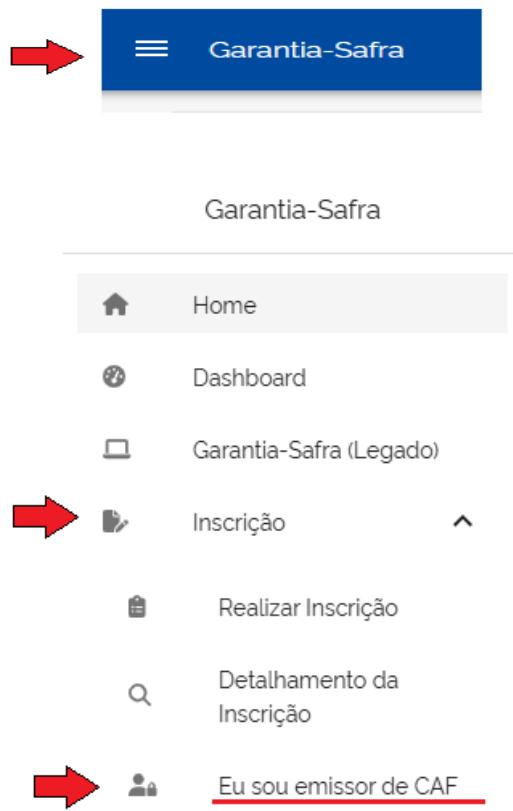
Senha

[Esqueci minha senha](#)

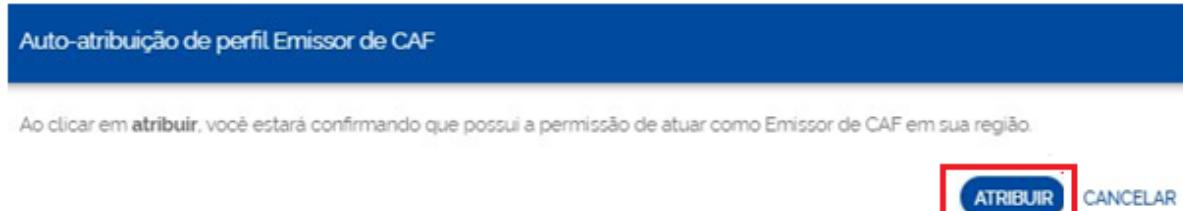
Cancelar **Entrar**



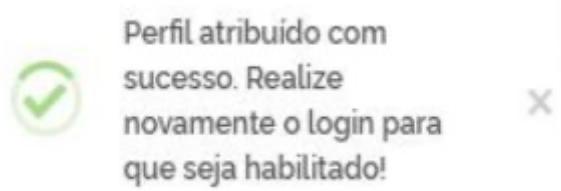
A.3 No menu superior esquerdo  , selecionar a opção “Inscrição” > “Eu sou emissor de CAF”



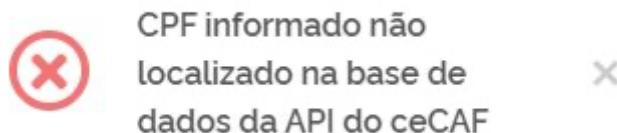
A.4 Clicar em "Atribuir" para que o sistema reconheça o perfil de Emissor, desde que o CPF esteja previamente registrado no CECAF - Cadastro de Entidades da Agricultura Familiar.



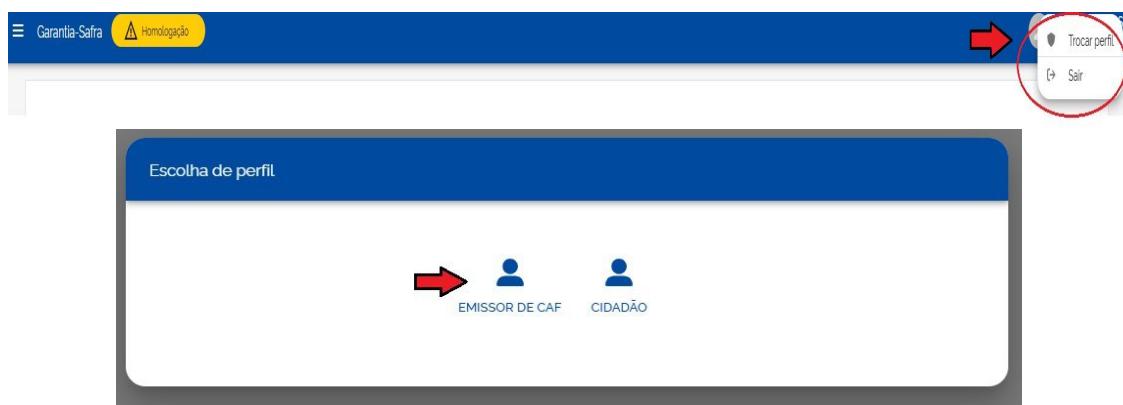
A.5 Após essa ação, uma mensagem de confirmação será exibida.



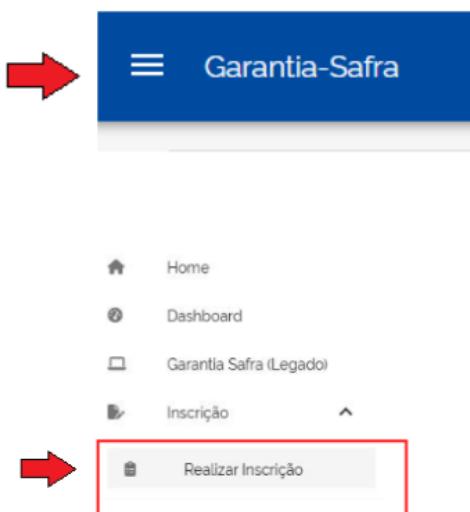
A.6 Caso o CPF não seja encontrado na base de dados como emissor de CAF, será exibida a seguinte mensagem: “CPF informado não localizado na base de dados da API do ceCAF”.



A.7 Após a atribuição do perfil, realize um novo login no sistema. Em seguida, selecione o perfil **“Emissor de CAF”** para dar continuidade ao processo de inscrição dos(as) agricultores(as).



A.8 No menu no canto superior direito da tela, selecionar **“Inscrição”** > **“Realizar Inscrição”**.



A.9 Em seguida, indicar o **Ano-Safra 2025/2026**;



Inscrição Agricultor Familiar

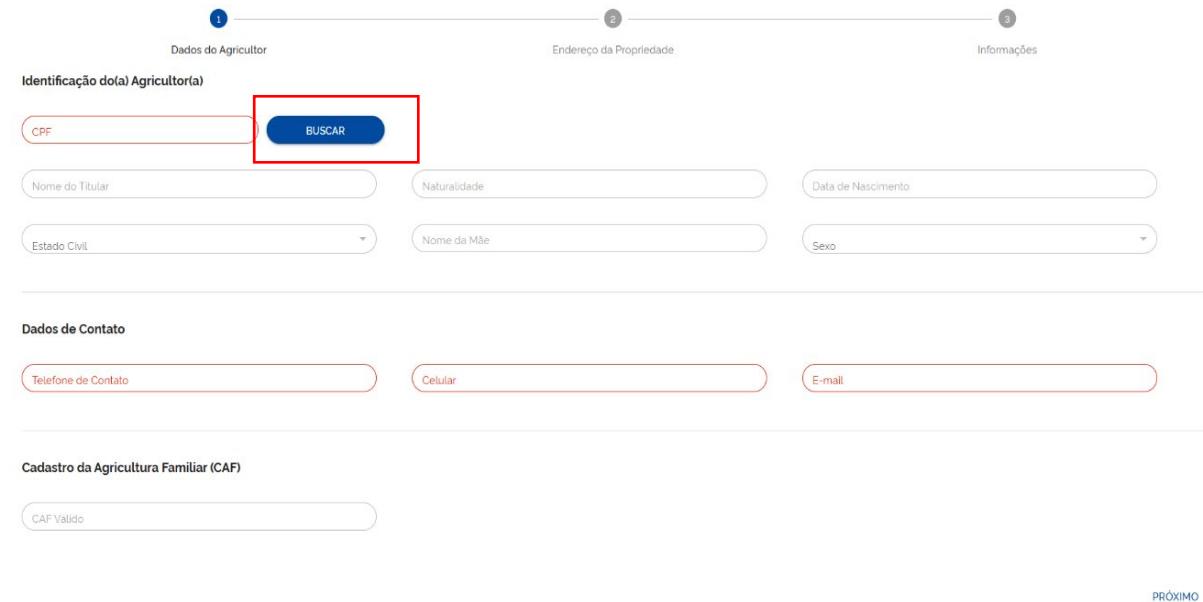
Ano Safra

Selezione

2025/2026

A.10 Inserir o **CPF do(a) agricultor** e clicar em “**Buscar**”.

- Os dados serão recuperados automaticamente a partir das informações disponíveis na Receita Federal e no CAF.



1 Dados do Agricultor 2 Endereço da Propriedade 3 Informações

Identificação do(a) Agricultor(a)

CPF BUSCAR

Nome do Titular Naturalidade Data de Nascimento

Estado Civil Nome da Mãe Sexo

Dados de Contato

Telefone de Contato Celular E-mail

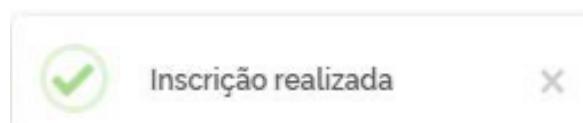
Cadastro da Agricultura Familiar (CAF)

CAF Válido

PRÓXIMO

A.11 Preencher as demais informações solicitadas.

- **Finalizar a inscrição e gerar o comprovante.**



B) Diretamente pelo(a) agricultor(a)

B.1 Caso o(a) agricultor(a) seja o responsável pela unidade familiar no CAF, poderá realizar sua própria inscrição, conforme segue:

B.2 Acessar o sistema por meio do endereço: <https://sggs.mda.gov.br/> ou <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-beneficio-garantia-safra>;



B.3 Realizar login com CPF e senha da conta **gov.br**;

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

|Digite seu CPF

Continuar

Digite sua senha

CPF

Senha

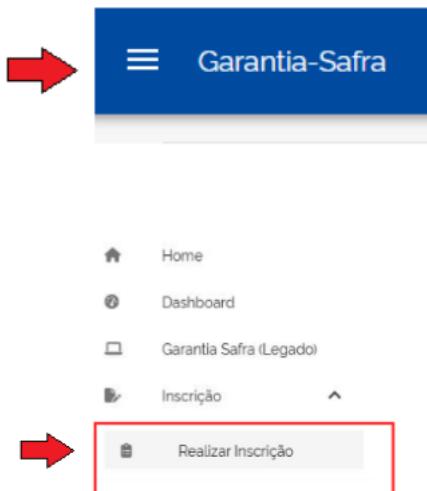
Digite sua senha atual

Esqueci minha senha

Cancelar

Entrar

B.4 No menu superior esquerdo, selecionar a opção “**Inscrição**” > “**Realizar Inscrição**”.



B.5 Escolher o ano-safra 2025/2026.



Inscrição Agric平or Familiar

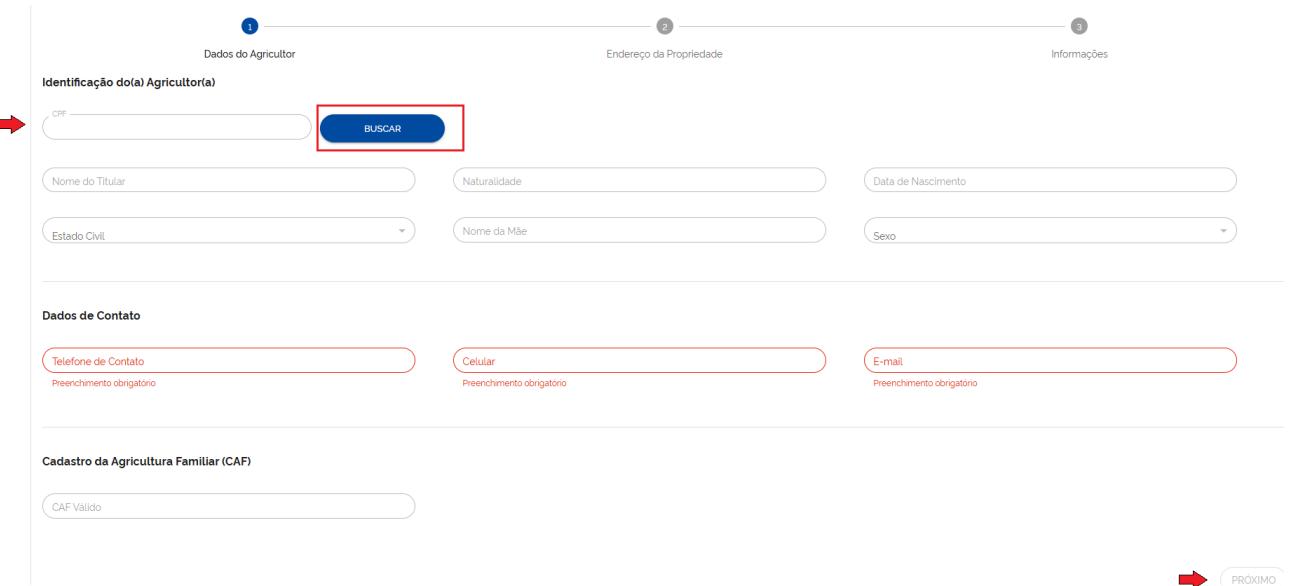
Ano Safra

Selezione

2025/2026

B.6 O sistema buscará automaticamente os dados vinculados ao CPF na base da Receita Federal e do CAF;

B.7 Preencher o formulário com os dados exigidos;



1 Dados do Agricultor 2 Endereço da Propriedade 3 Informações

Identificação do(a) Agricultor(a)

CPF BUSCAR

Nome do Titular Naturalidade Data de Nascimento

Estado Civil Nome da Mãe Sexo

Dados de Contato

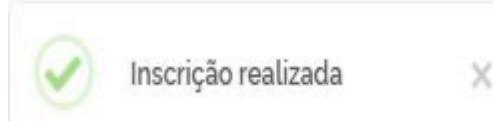
Telefone de Contato Preenchimento obrigatório Celular Preenchimento obrigatório E-mail Preenchimento obrigatório

Cadastro da Agricultura Familiar (CAF)

CAF Válido

PRÓXIMO

B.8 Finalizar a inscrição e gerar o comprovante.



4. Informações importantes para gestores(as)

- Coordenadores(as) estaduais devem acessar o sistema em <https://sggs.mda.gov.br> para ativar o perfil.
- Os Termos de Adesão Municipais devem ser inseridos até o fim do prazo de inscrição dos agricultores.
- Perfis municipais podem ser atribuídos a gestores(as) indicados(as) após o primeiro acesso ao sistema.

5. Enfrentando dificuldades técnicas? Veja como resolver:

Caso tenha dificuldades com o sistema, envie e-mail à Coordenação Estadual com:

- Assunto: "Dúvida/Erros – Inscrições 2025/2026"
- Corpo do e-mail com descrição do erro e print da tela.

6. Sobre o calendário e as próximas etapas

- Datas finais e cotas por estado serão publicadas após a reunião do Comitê Gestor (segunda quinzena de agosto/2025);
- Outras orientações serão divulgadas conforme o andamento do cronograma;
- Dados de safras anteriores:

<https://garantiasafra.mda.gov.br/garantiasafra/Home/Login.aspx>.

7. Contato oficial

- Coordenação-Geral do Garantia-Safra
- Telefone: (61) 3218-3319
- E-mail: garantiasafra.cgs@mda.gov.br